

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 530/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

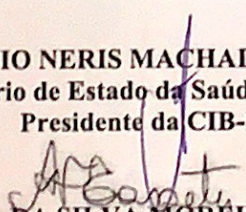
- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- b) Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) A Proposta Nº 23129.429000/1220-01, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde do município de Flores do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar destinada ao Município relacionado no anexo I desta resolução, para aquisição de equipamento e materiais permanentes.
2. Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e materiais permanentes com recursos oriundos de Emendas Parlamentares a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde de Flores do Piauí/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI